

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004.
(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Denomina “Porto Fluvial Paulo de Souza Coelho”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - O Porto Fluvial de Petrolina, passa a ser denominado “Porto Paulo de Souza Coelho”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Paulo de Souza Coelho foi com muita propriedade definido como “um homem de mérito, defensor intransigente de tudo que dissesse respeito ao desenvolvimento da região sanfranciscana de Pernambuco”.

Ele foi um pioneiro no sentido latu da palavra. Testemunhou quase todo progresso gradual e desenvolvimento de Petrolina e da região sanfranciscana. Esteve presente em todo momento crucial para a cidade, ajudando a impulsionar favoravelmente os acontecimentos que beneficiariam nossa terra. No dizer de Monsenhor Ângelo Sampaio, “sempre acreditou na potencialidade da terra dos impossíveis”.

Participou ativamente para trazer energia elétrica, telefone, bancos e indústrias, beneficiando não só Petrolina mas também Juazeiro e

todo sertão pernambucano. Um traço que sobressalta em sua personalidade foi a defesa intransigente e incansável do Rio São Francisco e dos benefícios que poderia trazer para a região, se explorado com sabedoria. Defendia o aproveitamento e a navegação do Rio São Francisco e também sua conservação e proteção.

Justo, pois, que entre as muitas homenagens de Petrolina ao insigne pernambucano, considere-se a que tomamos a iniciativa de propor, acrescentando-se à denominação “Porto de Petrolina” o nome do pioneiro Paulo Coelho. Ao receber tão honrosa designação, o “Porto Fluvial Paulo de Souza Coelho” será um símbolo vivo do respeito e admiração do povo de Petrolina ao ilustre filho da cidade”.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2004.

Deputado GONZAGA PATRIOTA
PSB/PE